



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2046/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo, solicitando que seja instalado totem para recarga e verificação de saldos aos usuários do cartão do transporte coletivo de Itajaí, no terminal do bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Em diversas ocasiões, este vereador tem sido abordado por cidadãos e cidadãs, sobretudo do bairro Cordeiros, quanto a dificuldade que os usuários do transporte coletivo, portadores do cartão de transporte, encontram para verificarem seus saldos ou procederem a recarga do referido cartão.

É preciso reconhecer que grande parte dos usuários do serviço de transporte coletivo em nossa cidade, não tem qualquer familiaridade com as novas tecnologias, sejam aplicativos, sites e outras formas de acesso ao serviço. Muitos, sequer, possuem aplicativos de suas contas bancárias em seus smartphones. E não há nada de mais nisso. A velocidade e o aprimoramento das tecnologias, sobretudo, na área informatizada só será plenamente assimilada em mais uma ou duas décadas, deixando muitos usuários com dificuldades para compreender a linguagem deste ou daquele serviço, havendo a necessidade de adequar as tecnologias para que se permita o acesso de pessoas com este perfil.

Eu confesso que não domino todos os benefícios oferecidos pelo leque tecnológico, assim como a geração que sucede a minha, também não.

Nesse sentido, a fim de atender boa parte da população, se não a maioria, entendo que o serviço de transporte coletivo de Itajaí, juntamente com a Gestão Municipal, estariam prestando um grande serviço ao povo do bairro Cordeiros, instalando um totem naquele terminal, aos moldes de cidades como Curitiba, São Paulo e várias outras, a fim de agilizar e trazer maior praticidade na hora de recarregar ou consultar o saldo de seus cartões.

Inicialmente, uma pessoa habilitada para tal, auxiliaria os usuários quanto ao uso do totem e, posteriormente, passaria a ser um auto-serviço.

Atualmente, o terminal da fazenda conta com tecnologia semelhante a por nós proposta, onde comprova dar maior eficiência ao serviço e diminuindo o movimento no guichê de atendimento, permitindo que, tanto os funcionários da empresa como os usuários, otimizem o tempo e agreguem maior qualidade nos demais atendimentos ou deslocamentos, respectivamente.

Portanto, solicito a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e ao Conselho Municipal de Transporte Coletivo que avaliem os termos contratuais, bem como a letra



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



legal que trata da concessão do serviço de transporte público, no sentido de atender essa necessidade dos moradores daquele bairro e, quem sabe, estender para demais pontos da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB